

EM
TU

EMTU RECIFE

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU RECIFE

PORTARIA Nº 97/84

006

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

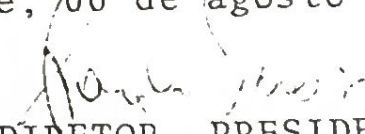
CONSIDERANDO os Termos da Comunicação Interna nº 241/84, de 02.08.84, da Gerência de Comunicação Social e Recursos Humanos,

R E S O L V E:

1. SUSPENDER por 03 (três) dias, o Fiscal de Linha e Frota, FERNANDO ANTONIO T. SOARES QUINTAS, por indisciplina funcional, conforme está narrado na Comunicação Interna nº 241, de 02.08.84, da Gerência de Comunicação Social e Recursos Humanos;

2. Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 06 de agosto de 1984


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ

CIENTE em 06/08/84 Fernando A. Queiroz